



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CÂMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA UFERSA/CpPF N° 025/2019, de 07 de novembro de 2019.

O Diretor no **Câmpus Pau dos Ferros** da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0358/2017, de 01 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 12, inciso 4, da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 012/2017, de 23 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar Comissão composta pelos servidores e discentes abaixo, com vistas a realizar levantamento de informações conforme Art. 2° relacionadas aos equipamentos e mobiliário necessários para o funcionamento dos prédios: Projeto Arquitetônico I e II, Laboratório de Conforto Ambiental, Sala Técnica de Projeto Arquitetônico I e II, Miniauditório do Bloco de Professores II.

- I. Daniel Paulo de Andrade Silva,**
- II. Eduardo Raimundo Dias Nunes,**
- III. Francisco Rocha Vasconcelos Neto,**
- IV. Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros,**
- V. Trícia Caroline da Silva Santana Ramalho,**
- VI. Carla Ariadna Torres Rocha,**
- VII. Pablo Einstein Batista.**

Art. 2° O presidente será eleito em sua primeira reunião.

Art. 3° O relatório final da comissão deve conter:

I. cotação de preços (no mínimo, três cotações) para os itens não cadastrados no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, apresentados no primeiro relatório da comissão,

II. classificação dos itens nas categorias de despesas – CUSTEIO ou CAPITAL,

III. prioridades para aquisição dos itens, estabelecendo datas, de modo a evitar prejuízo às aulas práticas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CÂMPUS PAU DOS FERROS**

Art. 3º A comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar à Direção o relatório final dos seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Paulo Fonseca Melo
Diretor